



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 726/92

Anula Parcialmente Dotações do Orçamento Vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente, no Orçamento Vigente, as dotações Orçamentárias, no montante de Cr\$ 264.720.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões e setecentos e vinte mil cruzeiros), abaixo classificados.

Órgão	: 01:00	: Câmara de Vereadores
Unidade	: 01.01	: Câmara de Vereadores
Atividade	: 01010012.001	: Funcionamento e Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento	: 4120.00	: Equipamento e Material Permanente Cr\$ 5.000.000,00
Órgão	: 02.00	: Gabinete do Prefeito
Unidade	: 02.01	: Gabinete do Prefeito
Atividade	: 03070202.002	: Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento	: 3130.00	: Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 2.000.000,00
Órgão	: 02.00	: Gabinete do Prefeito
Unidade	: 02.01	: Gabinete do Prefeito
Atividade	: 03070202.002	: Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento	: 4120.00	: Equipamento e Material Permanente Cr\$ 9.500.000,00
Órgão	: 03.00	: Departamento de Administração e Finanças
Unidade	: 03.01	: Departamento de Administração e Finanças
Projeto	: 03070211.001	: Aquisição de Imóveis
Elemento	: 4210.00	: Aquisição de Imóveis Cr\$ 400.000,00
Órgão	: 05:00	: Departamento de Educação
Unidade	: 05.01	: Departamento de Educação
Projeto	: 08421881.003	: Aquisição de Veículos
Elemento	: 4120.00	: Equipamento e Material Permanente Cr\$ 30.000.000,00

fls 01



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Órgão : 05.00 : Departamento de Educação
Unidade : 05.01 : Departamento de Educação
Atividade: 08421902.007 : Funcionamento e Manutenção do Pré
Escolar
Elemento : 3120.00 : Material de Consumo
Cr\$ 8.000.000,00

Órgão : 05.00 : Departamento de Educação
Unidade : 05.01 : Departamento de Educação
Atividade: 08421902.007 : Funcionamento e Manutenção do Pré
Escolar
Elemento : 3130.00 : Serviço de Terceiros e Encargos
Cr\$ 10.000.000,00

Órgão : 05.00 : Departamento de Educação
Unidade : 05.01 : Departamento de Educação
Atividade: 0849252.008 : Funcionamento e Manutenção de Edu
cação Especial
Elemento : 3110.00 : Pessoal Cr\$ 25.000.000,00

Órgão : 05.00 : Departamento de Educação
Unidade : 05.01 : Departamento de Educação
Atividade: 08492522.008 : Funcionamento e Manutenção da Edu
cação Especial
Elemento : 3120.00 : Material de Consumo 13.000.000,00

Órgão : 05.00 : Departamento de Educação
Unidade : 05.01 : Departamento de Educação
Atividade: 08492522.008 : Funcionamento e Manutenção da Edu
cação Especial
Elemento : 3130.00 : Serviço de Terceiros e Encargos
Cr\$ 5.000.000,00

Órgão : 06.00 : Departamento de Saúde e Assistên-
cia Social
Unidade : 06.01 : Departamento de Saúde e Assistên-
cia Social
Projeto : 13754281.007 : Construção de Unidade Sanitária
Elemento : 4110.00 : Obras e Instalações 25.000.000,00

Órgão : 06.00 : Departamento de Saúde, Promoção e
Assistência Social
Unidade : 06.01 : Departamento de Saúde, Promoção e
Assistência Social
Atividade: 13754282.009 : Atendimento Hospitalar à Carentes
Elemento : 3214.00 : Transferências à Fundos
Cr\$ 44.320.000,00

Órgão : 06.00 : Departamento de Saúde, Promoção e
Assistência Social
Unidade : 06.01 : Departamento de Saúde, promoção e
Assistência Social
Atividade: 13754282.009 : Atendimento Hospitalar à carentes
Elemento : 4120.00 : Equipamento e Material Permanente
Cr\$ 15.000.000,00

fls 02



ESTADO DE SANTA CATARINA

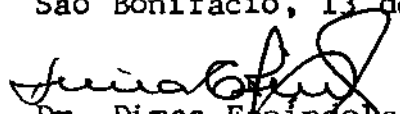
Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Órgão	: 07.00	:	Departamento Agropecuário
Unidade	: 07.01	:	Departamento Agropecuário
Projeto	: 04181111.008	:	Construção de Banheiros Carrapa- ticidas Comunitários
Elemento	: 4110.00	:	Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000, 00
Órgão	: 07.00	:	Departamento Agropecuário
Unidade	: 07.01	:	Departamento Agropecuário
Atividade	: 04181112011	:	Assistência ao Produtor Rural
Elemento	: 3230.00	:	Transferências a Instituições Pri- vadas Cr\$ 3.000.000,00
Órgão	: 08.00	:	Dep. de Transp. Obras e Serv. Urb.
Unidade	: 08.01	:	Dep. de Transp. Obras e Serv. Urb.
Projeto	: 06301771.010	:	Construção do Posto Policial Mili- tar
Elemento	: 4110.00	:	Obras e Inst. Cr\$ 6.500.000,00
Órgão	: 08.00	:	Dep. de Transp. Obras e Serv. Urb.
Unidade	: 08.01	:	Departamento de Transporte, Obras e serviços urbanos
Projeto	: 10603251.012	:	Aterro Sanitário sede do Município
Elemento	: 4110.00	:	Obras e Inst. Cr\$ 3.000.000,00
Órgão	: 08.00	:	Dep. de Transp. Obras e Serv. Urb.
Unidade	: 08.01	:	Dep. de Transp. Obras e Serv. Urb.
Atividade	: 16885342.013	:	Funcionamento e Manutenção do DMER
Elemento	: 4120.00	:	Equipamento e Material Permanente' Cr\$ 45.000.000,00
			<hr/>
TOTAL.....		Cr\$	264.720.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos oriundos do artigo anterior, fica transferido para a Reserva de Contingências a importância de Cr\$ 264.720.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões e setecentos e vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 13 de julho de 1992.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rohling
Secretário Geral